



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 30

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.866/2025.

Objeto: Reorganiza membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei n.º 10.083 de 23 de setembro de 1998 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1.851/2004, que “Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90, a Lei n.º 8.142/90 e a Lei Complementar Estadual n.º 791/95”;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidores para a execução das ações de vigilância sanitária em nosso município;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício n.º 60 de 29 de janeiro de 2025 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a reorganização da equipe de serviço da Vigilância Sanitária Municipal (VISA);

RESOLVE:

Art. 1.º. A equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Tanabi fica composta pelos seguintes membros:

I – Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, portador do RG sob n.º 43.680.932-1, inscrito no CPF sob n.º 347.939.278-40, CRO SP n.º 10.6418 – Secretário Municipal de Saúde;

II – Enf.ª Rosilene Lopes Archilha, portadora do RG n.º 15.410.621, inscrita no CPF sob n.º 173.560.908-05, COREN n.º 154733 - Enfermeira;

III – Enf.ª Mariel Tobal Justo, portadora do RG n.º 40.423.510-4 SSP, inscrita no CPF sob n.º 338.277.408-94, COREN n.º 246391 – Enfermeira;

IV – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG n.º 21.147.649, inscrito no CPF sob n.º 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

V – Eng.º Mauricio Basso Bolpato, portador do RG n.º 23.851.772-x, inscrito no CPF sob n.º 186.400.338-38, CREA SP: 5069269304 – Engenheiro Civil;

VI – Valdir Rossi, portador do RG n.º 19.240.553, inscrito no CPF sob n.º 118.140.178-01;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 31

VII – Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, portadora do RG n.º. 29.692.170-1, inscrita no CPF sob n.º. 220.694.228-36, OAB/SP n.º. 238.016– Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;

VIII – Maria Luiza Donaire, portadora do RG n.º. 45.976.674-0, inscrita no CPF sob n.º. 371.963.808-19, CRN-3ª Região n.º. 35692– Diretor Administrativo de Saúde;

IX – Adriana Garcia Lourenção Meneguetti, portadora do RG n.º. 30.744.188-x, inscrita no CPF sob n.º. 292.904.368-75, COREN n.º. 0110904, Enfermeira;

X – Carolina Heredia da Silva Oliveira, portadora do RG n.º. 49.951.634-5, inscrita no CPF sob n.º. 450.387.388-18, CRMV SP n.º. 49614, médica veterinária.

Art. 2º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/1998, Decreto Municipal n.º. 1.374/2004, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 4.641, de 24 de outubro de 2024.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.